



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

### EDITAL

Nº 645/2011/DAG

### Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) no ano de 2012

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 05 de Setembro, sancionada pela assembleia Municipal do dia 24 de Setembro do ano em curso, foi aprovada a fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) a que se alude o artigo 106º, nº 2 alínea b), da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, em 0,25%, do valor de cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2012.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Fernando José Gomes Rodrigues*,  
Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Chefe da Divisão Administrativa da

Montalegre e Paços do Município, 27 Setembro de 2011

O Presidente da Câmara

*Fernando José Gomes Rodrigues*  
Fernando José Gomes Rodrigues